



PORTARIA Nº 129/2024
DE 26 DE ABRIL DE 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **LOVANE SCHMITZ**, inscrita no CPF sob nº 809.599.891-53, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 028/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa LIBER CONTABILIDADE ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.266.514/0001-30, cujo objeto é de Assessoria contábil, prestação de serviços de assessoria contábil para auxiliar e acelerar o envio das cargas da Auditoria Pública Informatizada de Contas do Tribunal (APLIC) de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PALÁCIO ARAGUAIA